



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.444/2014

CANCELA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº. 20.882/2014, pela servidora Elen Samanta Assunção e;

Considerando, a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:


RESP	NOME	CARGO	A partir de:
03894	ELEN SAMANTA ASSUNÇÃO	Monitor de Esportes	20/12/2014

Art. 2º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMA BORGES	Professor- P1 Ensino Infantil	24 a 31/12/2014	15 (quinze) Horas Semanais
01354	SANDRA MARIA DOS REIS ARAUJO	Professor- P1 Ensino Infantil	24 a 31/12/2014	15 (quinze) Horas Semanais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/12/2014
pág. 35 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 05/01/2015 à dia 12/01/2015